

Decreto Nº 00016/2016

Data: 28/03/2016

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01049/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 346.896,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e seis reais), para atender as seguintes dotações:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.364.0015.2047- Apoio a formação superior - transporte escolar

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.1024- Reestruturação física das unidades de Educação básica do ensino Fundamental - Rec 25% Educação

4.4.90.51.00.00 - 0122054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 66.396,00 (sessenta e seis mil e trezentos e noventa e seis reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2057- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 0115049000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2074- Oferecer transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede municipal de Educação Infantil- Rec 25% Educ

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.1025- Reestruturação física das unidades de Educação básica do ensino fundamental- Rec 40% FUNDEB

4.4.90.51.00.00 - 0119000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2078- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - REC 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2081- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 0119000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2082- Desenvolver atividades de Educação Especial - Rec 40% FUNDEB

3.3.90.30.00.00 - 0119000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2134- Manter e operacionalizar o programa de Controle do Diabetes Millitus

3.3.90.30.00.00 - 0142008000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2136- Gastos e Benefícios com a Equipe dos ACS's

3.1.90.13.00.00 - 0114012000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2158- Gastos e benefícios com pessoal do Laboratório de Análises Clínicas

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2159- Manter e operacionalizar as atividades do Laboratório Municipal de Análises

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100,00 (cem reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0025.2195- Gastos e benefícios com pessoal do CRAS e de apoio aos SCFV

3.1.90.04.00.00 - 0100000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.451.0036.1079- Pavimentação urbana e obras complementares

4.4.90.51.00.00 - 0124055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

08.080.0.2.15.452.0036.2236- Desenvolver as atividades do Departamento de serviços urbanos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.601.0032.2251- Apoio a pequenos produtores e assentados

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

T O T A L R\$ 346.896,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2038- Modernização e atualização dos sistemas administrativo e de informação em Educação

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.499,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais)

05.050.0.1.12.364.0015.2046- Apoio a formação superior - subsídio em instituições privadas de ensino superior

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.999,00 (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2053- Manter a formação continuada Sala do Educador

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.36.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2057- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 0115052000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.1017- Novas Instalações e novos imobilizados nas unidades de Educação Infantil de 0 a 3 anos- Rec 25% Educação

4.4.90.51.00.00 - 0101000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2070- Desenvolver atividades de Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0115051000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.1027- Novas instalações e novos imobilizados nas unidades de Ensino Fundamental - Rec 40% FUNDEB

4.4.90.52.00.00 - 0119000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2080- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede municipal de Educ Básica Fundamental Rec 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2088- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 0119000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.4.12.367.0014.1030- Novas Instalações e novos imobilizados para a Educ Especial - Rec 40% FUNDEB

4.4.90.52.00.00 - 0119000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2083- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Especial - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0119000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.1028- Construir Centro Especializado de apoio pedagógico com atendimento a pessoas com deficiência

4.4.90.51.00.00 - 0101000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 0122054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 0122055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.5.12.367.0014.2096- Aquisição de uniforme escolar para os alunos da Educação Especial

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2106- Desenvolver as atividades do Departamento Municipal de Esportes

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1,00 (um real)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

05.050.0.8.13.391.0016.1035- Construir e adquirir equipamentos para implantação do Anfiteatro

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

05.050.0.8.13.392.0016.2116- Fomentar eventos Turísticos, Culturais, Artísticos e Folclóricos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0124054000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0124055000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.2125- Desenvolver as atividades da Gestão SUS

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 300,00 (trezentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 0114008000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100,00 (cem reais)

06.060.0.2.10.301.0019.1050- Melhorar e ampliar estrutura física da Coordenação Básica

4.4.90.51.00.00 - 0102000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200,00 (duzentos reais)
4.4.90.51.00.00 - 0114008000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100,00 (cem reais)
4.4.90.51.00.00 - 0142008000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100,00 (cem reais)
4.4.90.52.00.00 - 0114008000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 200,00 (duzentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2136- Gastos e Benefícios com a Equipe dos ACS's
3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2158- Gastos e benefícios com pessoal do Laboratório de Análises Clínicas
3.1.90.11.00.00 - 0114017000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2164- Implantar e manter Leitos de Estabilização, inclusive infantil
3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2.08.244.0025.2195- Gastos e benefícios com pessoal do CRAS e de apoio aos SCFV
3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO
08.080.0.3.26.782.0037.1088- Obras viárias do Plano de mobilidade - PAC Rec Federal
4.4.90.51.00.00 - 0124054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
4.4.90.51.00.00 - 0124055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS
09.090.0.1.20.602.0032.2248- Fomentar a cadeia produtiva de animais de acordo com as potencialidades locais

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

T O T A L R\$ 346.896,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 28 de março de 2016.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal